



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA N.º 1250, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza viagem a serviço dos servidores **ADRIANA CHAGAS RIBEIRO**, Matr. 4889, e **ADEMILSON DE FREITAS JÚNIOR**, mat. 3671, para participarem da Reunião referente ao Procedimento Administrativo n.º 08191.05606/17-14, com o tema “APA do Descoberto”, a ser realizada no Ministério Público de Goiás, no dia 13 de dezembro de 2017, na cidade de Goiânia/GO

**O SECRETARIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria n.º 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

**CONSIDERANDO** o disposto no *Tabularium* n.º 08191.121102/2017-26;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar viagem a serviço dos servidores **ADRIANA CHAGAS RIBEIRO**, Matr. 4889, e **ADEMILSON DE FREITAS JÚNIOR**, mat. 3671, para participarem da Reunião referente ao Procedimento Administrativo n.º 08191.05606/17-14, com o tema “APA do Descoberto”, a ser realizada no Ministério Público de Goiás, no dia 13 de dezembro de 2017, na cidade de Goiânia/GO

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus de diária para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3º** Tornar sem efeito a Portaria SG n.º 1162, de 30 de novembro de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**